

**CARTA ANUAL DE  
GOVERNANÇA CORPORATIVA**

**2020/2021**

## Sumário

1.	IDENTIFICAÇÃO GERAL.....	3
2.	INTRODUÇÃO.....	4
3.	INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO E AÇÕES COM O PODER PÚBLICO .....	5
4.	POLÍTICAS PÚBLICAS .....	6
5.	ATIVIDADES DESENVOLVIDAS.....	6
6.	ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO.....	7
7.	ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS .....	8
8.	FATORES DE RISCO .....	9
9.	COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO .....	9
10.	ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA.....	10
11.	POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA .....	11
12.	DESCRÍÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL .....	12

## 1. IDENTIFICAÇÃO GERAL

Identificação Geral	
<b>Denominação Social</b>	Banrisul Cartões S.A.
<b>CNPJ</b>	92.934.215/0001-06
<b>Sede</b>	Rua Siqueira Campos, 832 – 4º andar, Centro Histórico, Porto Alegre – RS, 90010-000
<b>Tipo de Estatal</b>	Subsidiária de Sociedade de Economia Mista
<b>Acionista Controlador</b>	Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A.
<b>Tipo Societário</b>	Sociedade Anônima
<b>Tipo de Capital</b>	Aberto
<b>Abrangência de atuação</b>	Nacional
<b>Setor de Atuação</b>	Meios de Pagamento
<b>Diretor Financeiro ou de Relações com Investidores</b>	<u>Nome:</u> Elizabete Rejane Sodré Tavares <u>Telefone:</u> (51) 32151444 <u>E-mail:</u> elizabete_tavares@banrisulcartoes.com.br
<b>Auditores Independentes atuais da empresa</b>	<u>Nome/Razão social:</u> Deloitte Touche Tohmatsu Limited <u>Nome do responsável técnico:</u> João Paulo Stellfeld Passos <u>Telefone:</u> (55 61) 3533 9533 <u>E-mail:</u> joaopassos@deloitte.com
<b>Conselheiros de Administração subscritores da Carta Anual</b>	CLAUDIO COUTINHO MENDES - Presidente do Conselho de Administração MARCELO SOARES ALVES - Vice-Presidente do Conselho de Administração CRISTIANO MACHADO COSTA EDUARDO CUNHA DA COSTA GIUSEPE LO RUSSO IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JÚNIOR VICTOR HERZER DA SILVA

## 2. INTRODUÇÃO

Em 30 de junho de 2016, foi publicada a Lei nº 13.303/16, que dispõe sobre o estatuto jurídico da empresa pública, da sociedade de economia mista e de suas subsidiárias, no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios, que determina, em seu art. 8º, incisos I, III e VIII, a elaboração de Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, subscrita pelos membros do Conselho de Administração, com a explicitação:

- (i) *dos compromissos de consecução de objetivos de políticas públicas pela empresa pública, pela sociedade de economia mista e por suas subsidiárias, em atendimento ao interesse coletivo ou ao imperativo de segurança nacional que justificou a autorização para suas respectivas criações, com definição clara dos recursos a serem empregados para esse fim, bem como dos impactos econômico-financeiros da consecução desses objetivos, mensuráveis por meio de indicadores objetivos, e*
- (ii) *de informações relevantes, em especial as relativas a atividades desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração.*

Considerando que a Companhia é uma sociedade anônima, de capital aberto, pertencente à administração pública indireta, subsidiária do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., o qual é uma sociedade de economia mista controlado pelo Estado do Rio Grande do Sul, e observando o requisito da transparência, conforme art. 8º, da referida Lei nº 13.303/16, foi elaborada esta Carta Anual sobre Políticas Públicas e Governança Corporativa, subscrita pelos membros do Conselho de Administração da Banrisul Cartões, com informações relevantes, em especial as relativas às atividades econômicas desenvolvidas, estrutura de controle, fatores de risco, dados econômico-financeiros, comentários dos administradores sobre o desempenho, políticas e práticas de governança corporativa e descrição da composição e da remuneração da administração, no intuito de reafirmar o comprometimento da administração da empresa com as melhores práticas de mercado.

Por se tratar de Companhia de capital aberto, tais informações já se encontram detalhadas e podem ser consultadas no Formulário de Referência da Banrisul Cartões, documento anual de divulgação pública que segue o modelo da Comissão de Valores Mobiliários – CVM, nos termos da Instrução CVM nº 480/09, acessível nos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.vero-ri.com.br](http://www.vero-ri.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

### **3. INTERESSE QUE JUSTIFICOU SUA CRIAÇÃO E AÇÕES COM O PODER PÚBLICO**

A Companhia foi constituída em 02 de julho de 1969, com a denominação social Processul S.A. – Processamento Sul-Riograndense de Dados, com o objetivo de prestar serviços de processamento de dados, por meio de computadores eletrônicos ou aparelhos similares.

Ao longo dos anos a Companhia passou por reorganizações societárias que modificaram seu objeto social e sua denominação, a primeira ocorreu em 1974, quando foi alterada sua denominação social para Banrisul Processamento de Dados S.A. Em 1977 foi alterado do tipo societário da Companhia, que passou a se chamar Banrisul Processamento de Dados Ltda., alterando também o objeto social para a (i) prestação de serviços de processamento de dados, por meio de computador eletrônico ou aparelhos afins; (ii) prestação de serviços de microfilmagem; e (iii) compra e venda de formulários contínuos para processamento de dados.

Em 2000, após alterar sua denominação para Banrisul Serviços Ltda., a Companhia passou a ter como atividade a administração de cartões de crédito, deixando de ser uma processadora de dados, e passou a exercer as seguintes atividades: (i) prestação de serviços de cobrança extrajudicial; (ii) administração de cartões de crédito; (iii) administração e comercialização de senhas refeição e alimentação; e (iv) participação em outras sociedades.

Em 2007, a carteira de cartões de crédito VISA e Mastercard da Banrisul Serviços Ltda. foi transferida ao Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul”), por meio do Contrato de Cessão de Créditos, Assunção de Dívida e Outras Avenças.

A atual Composição da Companhia é resultado da reorganização societária da Banrisul Serviços Ltda., realizada em outubro de 2013, quando teve sua denominação alterada para Banrisul Cartões S.A. Além disso, a reestruturação abrangeu a ampliação do objeto social para centralizar, além da administração dos cartões vouchers, ou seja, cartões de benefícios (alimentação, refeição e vale-cultura) e cartões empresariais (benefício empresarial, presente, combustível, salário e gestão de pagamentos), sob a marca BanriCard, as operações da rede de adquirência, explorada através da marca VERO, oriundas da anteriormente denominada Rede Banricompras do Banrisul. A Rede Banricompras iniciou suas atividades no mercado de adquirência em 1996 para captura do cartão de conta corrente do Banrisul e tornou-se multibandeira em 2011, após a abertura do mercado em 2010, com a captura das bandeiras Visa e Mastercard.

Desta maneira, a Companhia passou a centralizar e abranger no seu objeto social, a emissão e administração de cartões vouchers BanriCard (pré-pagos e pós-pagos) por meio de convênios firmados; e realizar, para os estabelecimentos credenciados na rede de adquirência VERO, as atividades de captura, transmissão, processamento e liquidação financeira de transações efetuadas com cartões de crédito e débito das bandeiras Elo, MasterCard, Visa, VerdeCard e VR, com os cartões de conta corrente do Banrisul e com os cartões vouchers BanriCard.

A reorganização societária resultou na criação de uma sociedade do Grupo Banrisul especialmente focada nas operações de adquirência e cartões vouchers, com foco na celeridade para a tomada de decisões e maior transparência ao mercado, clientes e fornecedores, uma vez que as operações foram segregadas do Banrisul. Por se tratar de uma sociedade subsidiária ao Banrisul, o modelo de negócios da Companhia aproveitou a sinergia administrativa com o Banrisul, permitindo adotar uma estrutura reduzida, especializada e focada na gestão dos negócios. Sendo assim, as atividades de adquirência e cartões de

benefícios e empresariais iniciadas há mais de 20 anos, foram consolidadas criando condições favoráveis para um crescimento constante.

#### 4. POLÍTICAS PÚBLICAS

O Plano Plurianual – PPA do ESTADO, instrumento do Artigo 165 da Constituição Federal e Artigo 149 da Constituição do Estado, estabelece as diretrizes, os programas e as ações para a Administração Pública estadual direta e indireta para um período de quatro anos. Os Programas do PPA são instrumentos de organização da ação governamental visando à concretização dos objetivos pretendidos.

A Banrisul Cartões se insere no PPA, dentro do Programa Banrisul de Controladas, com o objetivo de ampliar os serviços e atendimentos oferecidos, por meio do desenvolvimento de soluções de meios de pagamento.

Para o PPA proposto pelo Estado para o período 2020-2023, a Banrisul Cartões, sob coordenação da Secretaria da Fazenda do Estado, está incumbida do projeto de Credenciamento à Vero de Novos Estabelecimentos Comerciais.

As iniciativas à cargo da Banrisul Cartões na Política Pública estabelecida no PPA do Estado, realizadas em 2020 e planejadas para o PPA 2020-2023 são:

Política Pública (iniciativas Banrisul Cartões):	Descrição:	Metas (planejadas/realizadas)
Credenciamento à Vero de Novos Estabelecimentos Comerciais	Prospectar novos clientes por meio da equipe de vendas especializada e da rede de agências Banrisul. Credenciamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras. Principais bandeiras transacionadas são: Banricompras, Mastercard, Visa, Banricard e outras.	Meta 2020-2023: 303.425 Meta 2020: 217.776 Realizado 2020: 166.673

#### 5. ATIVIDADES DESENVOLVIDAS

A Companhia, que possui foco de atuação na região Sul do Brasil, principalmente no Estado do Rio Grande do Sul, opera com soluções de meios de pagamento e as principais atividades desenvolvidas, conforme objeto disposto em Estatuto Social, são:

- a) organização, criação, administração e operação de conjunto de regras e procedimentos que disciplinam a prestação de serviços de pagamento ao público em geral, passíveis de aceitação por diversos recebedores, mediante acesso direto por usuários finais, pagadores e recebedores (Instituidora de Arranjos de Pagamento);
- b) desenvolvimento e fornecimento de sistemas e soluções, implantação, administração, comercialização, distribuição, promoção, e prestação de serviços, por conta própria ou por terceiros, de convênios e meios de pagamento de benefícios, incluindo mas não se limitando aos benefícios de alimentação e refeição, transporte, combustível, e cultura, seja através de meios eletrônicos tais como tarja magnética, smart cards, entre outros meios;

- c) credenciamento de estabelecimentos comerciais e prestadores de serviços para a aceitação de cartões de crédito e de débito, bem como de outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras;
- d) aluguel, fornecimento, instalação e manutenção de soluções e meios eletrônicos ou manuais, inclusive por automação comercial, para a captura e processamento dos dados relativos às transações decorrentes de uso de cartões de crédito e débito, bem como com outros meios de pagamento ou meios eletrônicos necessários para registro e aprovação de transações não financeiras e dados eletrônicos de qualquer natureza que possam transitar em rede eletrônica;
- e) administração dos pagamentos e recebimentos à rede de estabelecimentos credenciados, mediante captura, transmissão, processamento dos dados e liquidação das transações eletrônicas e manuais com cartões de crédito e de débito, bem como outros meios de pagamento e meios eletrônicos ou manuais destinados a transações não financeiras, bem como a manutenção dos agendamentos de tais valores em sistemas informáticos;
- f) representação de franquias nacionais e internacionais de meios manuais e eletrônicos de pagamento;
- g) processamento dos dados relativos às transações capturadas por suas respectivas redes; e
- h) desenvolvimento de outras atividades correlatas de interesse da Companhia.

Informações mais detalhadas acerca das atividades desenvolvidas, poderão ser encontradas na seção 7 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.vero-ri.com.br](http://www.vero-ri.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

## 6. ESTRUTURA DE GERENCIAMENTO DE RISCO

A Companhia, na qualidade de controlada do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. (“Banrisul”), observa e atende a política formalizada de gerenciamento de riscos, descrita no documento “Políticas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos”, que foi revisado e aprovado em 10 de dezembro de 2020, em Reunião do Conselho de Administração do Controlador, e contempla a gestão integrada de capital e de risco de crédito, mercado, IRRBB (*Interest Rate Risk in the Banking Book*), liquidez, operacional, socioambiental e demais riscos relevantes considerados pelo Conglomerado. Ademais, no sentido de atuar no processo de gestão de riscos em conjunto com o seu controlador, a Companhia, além de observar e atender às políticas do Grupo Banrisul, adota práticas e políticas específicas que possibilitam realizar suas atividades com níveis de risco alinhados ao seu capital, à sua capacidade operacional, à natureza das atividades e à complexidade dos produtos e serviços ofertados.

Tais práticas e políticas específicas da Companhia estão descritas no documento “Política de Gerenciamento de Riscos Corporativos”, instituída em 24 de junho de 2015 e possui atualizações anuais. Sua última atualização foi aprovada em 04 de maio de 2021, em Reunião do Conselho de Administração da Companhia, e contempla as políticas, as diretrizes e as estruturas a serem utilizadas no processo de gestão de capital e dos riscos operacional, de crédito, de liquidez e de mercado. Além disso, procura atender às exigências legais (principalmente àquelas oriundas da Lei nº 12.865/13 e desdobramentos) e garantir que todas as atividades sejam praticadas em conformidade com regulamentos internos e com as

“Políticas Institucionais de Gestão Integrada de Capital e de Riscos Corporativos”.

Informações mais detalhadas acerca das estruturas de gerenciamento de riscos da Banrisul Cartões, poderão ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.vero-ri.com.br](http://www.vero-ri.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

## 7. ESTRUTURA DE CONTROLES INTERNOS

A Companhia adota normas brasileiras de contabilidade conforme preceitos definidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), além de ser responsável por estabelecer, manter e aprimorar os controles internos relacionados às Demonstrações Financeiras, de forma a possibilitar que essas demonstrações sejam livres de distorções relevantes.

A Companhia utiliza também processos gerenciais de projeção de resultados futuros, estruturado com a finalidade de dar apoio a tomada de decisão, bem como cumprir exigências legais. O processo orçamentário utiliza metodologia referenciada em dados contábeis e possui rotinas mensais de acompanhamento de valores previstos em confronto com valores realizados, atividade que compõe, junto com os controles contábeis, mecanismo de apoio ao fechamento de balancetes, proporcionando a identificação de divergências por meio de visão sintética e analítica dos principais grupos de contas.

Outro instrumento de apoio à prática regular de operações é o Código de Ética e de Conduta do Banrisul, que orienta o comportamento pessoal e profissional das equipes da Companhia, com vistas a tornar essa conduta um padrão de relacionamento interno e com os públicos de interesse da Companhia: acionistas, clientes, empregados, sindicato, fornecedores, concorrentes, comunidade e governo. As eventuais infrações ao código são examinadas pela Comissão de Ética, conforme disciplinado em regulamento específico.

A Companhia possui política própria de Prevenção e Combate ao Crime de Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo em observância com a Política do Controlador. Com o objetivo de obter sinergia e eficiência, o processo de prevenção e combate às atividades relacionadas com os crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores é realizado pela Banrisul Cartões em conjunto com o seu controlador, o Banrisul. A Banrisul Cartões é responsável pela identificação, por meio de seus sistemas, de situações que apresentem indícios de lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e, após análise, pelo encaminhamento das informações consolidadas à Unidade de Controles e Compliance do Banrisul, Unidade do Grupo Banrisul responsável pela implantação de políticas e procedimentos de prevenção à lavagem de dinheiro e combate ao financiamento de terrorismo e pela comunicação ao Conselho de Controle de Atividades Financeiras (COAF).

O Grupo Banrisul coloca em prática procedimentos de prevenção e combate às atividades relacionadas aos crimes de lavagem ou ocultação de bens, direitos e valores, bem como financiamento ao terrorismo, por meio da criação de ambiente interno de controle que desestimule tais atividades, estabelecendo ações preventivas, detectivas e de incentivo ao comprometimento com os valores da organização.

A Companhia adota a Política de Prevenção à Corrupção do Banrisul, que estabelece as diretrizes, procedimentos e controles, bem como medidas preventivas que evitem, no âmbito de atuação do Banrisul, a prática dos ilícitos de corrupção e de improbidade previstos no Código Penal, na Lei nº

8.666/93, na Lei nº12.846/13 e nas demais normas do sistema anticorrupção brasileiro por seus empregados e terceiros.

Nesse sentido, destacam-se os principais mecanismos e procedimentos estabelecidos, os quais são proporcionais aos riscos de corrupção relacionados à natureza, escala e complexidade das atividades que exerce, destacando:

- adotar procedimentos de *due diligence* proporcionais ao risco de corrupção em suas atividades em todos os processos de contratação de terceiros, que representem ou ajam em interesse ou benefício da Companhia;
- disponibilizar treinamentos periódicos com objetivo de educar e conscientizar os empregados da Companhia acerca dos valores e princípios da presente Política, e
- realizar monitoramentos e avaliações periódicas para verificação da efetividade dos controles, a fim de prevenir o descumprimento da Política.

Informações mais detalhadas acerca das estruturas de controles internos da Banrisul Cartões, poderão ser encontradas na seção 5 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.vero-ri.com.br](http://www.vero-ri.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

## 8. FATORES DE RISCO

A Banrisul Cartões apresenta seus principais fatores de riscos relacionados ao emissor, seu controlador, direto ou indireto, acionistas, fornecedores, clientes, assim como questões socioambientais, riscos relacionados à regulação e setores da economia onde o emissor atue, na seção 4 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.vero-ri.com.br](http://www.vero-ri.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

## 9. COMENTÁRIOS SOBRE O DESEMPENHO

Os membros da Diretoria Executiva da Banrisul Cartões, na forma da instrução CVM 480/09, comentam na seção 10 do Formulário de Referência os principais aspectos relativos às condições financeiras e patrimoniais gerais, estrutura de capital, capacidade de pagamento, fontes de financiamento e investimento, níveis de endividamento, ao resultado operacional e financeiro, aos eventos relevantes nas demonstrações financeiras, às mudanças significativas nas práticas contábeis, às políticas contábeis críticas, aos itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras, assim como ao plano de negócios da Companhia e outros fatores com influência relevante.

Os Comentários detalhados dos diretores sobre o desempenho da Banrisul Cartões, estão disponibilizados na seção 10 do Formulário de Referências, acessível nos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.vero-ri.com.br](http://www.vero-ri.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

## 10. ESTRUTURA DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

### Assembleias Gerais

As Assembleias Gerais da Sociedade são realizadas, ordinariamente, dentro dos quatro (04) primeiros meses de cada ano, e, extraordinariamente, quando necessário, guardados os preceitos de direitos nas respectivas convocações.

As convocações são realizadas conforme Lei 6404/76, e os documentos relativos aos itens da Ordem do Dia ficam à disposição dos Acionistas na Sede Social da Banrisul Cartões S.A..

### Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Banrisul Cartões é composto de 7 (sete) membros, eleitos em Assembleia Geral da Sociedade e destituíveis a qualquer tempo, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas, no máximo, 3 (três) reconduções consecutivas. Os cargos de Presidente do Conselho de Administração, de Diretor-Presidente ou principal executivo da Companhia não poderão ser acumulados pela mesma pessoa.

### Diretoria

A Diretoria da Companhia será composta por 4 (quatro) Diretores, sendo (i) um Diretor-Presidente, e (ii) demais Diretores, sem designação específica, todos sendo pessoas naturais, residentes no País, acionistas ou não, eleitos ou reeleitos, com mandato unificado de 2 (dois) anos, permitidas até 3 (três) reconduções consecutivas, pelo Conselho de Administração e por ele destituíveis a qualquer tempo. Um dos membros da Diretoria responderá pela Diretoria de Relações com Investidores, que poderá ser acumulada com as demais funções da Diretoria, nos termos de regulamentação expedida pela Comissão de Valores Mobiliários.

Nos casos de vaga, ausência ou impedimento temporário do Diretor-Presidente, compete a qualquer dos Diretores, tenham ou não designação específica, substituí-lo e exercer validamente, nessas hipóteses, os atos de competência do substituído.

Nos casos de impedimento ou ausência temporária de membros da Diretoria cuja ocorrência impeça o funcionamento regular da Companhia, o Conselho de Administração deverá, imediatamente, eleger o substituto, que completará o prazo de gestão do substituído, ou permanecerá em exercício enquanto perdurar a ausência.

### Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal da Banrisul Cartões é composto de três (03) membros, e suplentes de igual número, acionistas ou não, eleitos pela Assembleia Geral, devendo a escolha recair, obrigatoriamente, em pessoas naturais, residentes no País, diplomadas em curso universitário compatível com o exercício da função e que tenham exercido, por prazo mínimo de 03 (três) anos, cargo de direção ou assessoramento na administração pública, direta ou indireta, ou de administrador ou de conselheiro fiscal de empresas.

## Comitê de Auditoria

O Comitê de Auditoria do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado estatutário permanente que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Banrisul, para assessoramento no tocante às funções de auditoria, supervisão e fiscalização no âmbito do Banrisul e de suas Controladas.

É composto por 3 (três) membros, com mandato de 2 (dois) anos, não coincidente com a totalidade dos membros, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

## Comitê de Riscos

O Comitê de Riscos do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado de assessoramento que se reporta diretamente ao Conselho de Administração do Banrisul e cujas deliberações constituir-se-ão em recomendações relativas a elaboração, implementação e acompanhamento das políticas de Gestão Integrada de Risco do Banrisul e suas Controladas.

É composto por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros, nomeados e destituíveis à qualquer tempo pelo Conselho de Administração, pessoas naturais residentes no país, com mandato de 2 (dois) anos, até a posse de seus substitutos, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

## Comitê de Remuneração e Elegibilidade

O Comitê de Elegibilidade e Remuneração do Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A. é órgão colegiado de assessoramento ao Acionista Controlador e ao Conselho de Administração, reportando-se funcionalmente ao Conselho de Administração do Banrisul. Suas responsabilidades e atribuições abrangem todas as instituições integrantes do Conglomerado Banrisul.

É composto por 3 (três) membros, pessoas naturais residentes no país, com mandato de 3 (três) anos, destituíveis a qualquer tempo, podendo ser reconduzidos até o máximo de período legalmente permitido.

Informações mais detalhadas acerca da estrutura de governança corporativa da Banrisul Cartões, poderão ser encontradas na seção 12 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.vero-ri.com.br](http://www.vero-ri.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

## 11. POLÍTICAS E PRÁTICAS DE GOVERNANÇA CORPORATIVA

A Banrisul Cartões é uma empresa controlada pelo Banco do Estado do Rio Grande do Sul S.A., o qual, reforçando o seu comprometimento com as boas práticas de governança, aderiu ao Nível 1 de governança corporativa, segmento de listagem da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão destinado à negociação de ações emitidas por companhias que se comprometam, voluntariamente, com a adoção de práticas diferenciadas de governança corporativa e divulgação de informações adicionais em relação ao que já é exigido pela legislação vigente.

Neste contexto, e considerando o objeto social da empresa, a Banrisul Cartões adere a diversas políticas e práticas do Conglomerado, e possui políticas próprias tais como Política de Tratamento de Saldos dos Cartões Pré-Pagos BANRICARD; Política e Procedimentos para Cobrança de Pendências nas Operações de Vouchers; Política e Procedimentos para Cobrança de pendências Vero; Plano de Gerenciamento dos Riscos de Perdas de Liquidação; Política de Risco para Antecipação de Recebíveis na Rede de Adquirência Vero; Política de Credenciamento Vero, entre outras.

Informações mais detalhadas acerca das políticas e da estrutura de governança corporativa da Banrisul Cartões, poderão ser encontradas na seções 5, 7 e 12 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.vero-ri.com.br](http://www.vero-ri.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

## 12. DESCRIÇÃO DA COMPOSIÇÃO E DA REMUNERAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO E DO CONSELHO FISCAL

Os administradores perceberão remuneração cuja verba global e anual será fixada pela Assembleia Geral, cabendo ao Conselho de Administração regulamentar a utilização da verba remuneratória e o rateio desta entre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria. Os membros da Diretoria ainda terão direito a Participação sobre os Lucros e Resultados – PLR, e demais benefícios, conforme definido pelo Conselho de Administração, ouvido o Comitê de Remuneração do Controlador.

Os Membros efetivos do Conselho Fiscal perceberão a remuneração que for fixada pela Assembleia Geral que os eleger, observados os limites legais.

A Assembleia Geral Ordinária de 2021 aprovou a proposta de fixação do montante global de até R\$ 4.860.000,00 (quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais); para a remuneração dos membros do Conselho de Administração e da Diretoria, referente ao exercício social de 2021. Para os membros do Conselho Fiscal, em exercício, foi aprovada a remuneração individual mensal para o Presidente, no valor de R\$ 7.170,00 (sete mil e cento e setenta reais); e para os Membros em exercício, no valor de R\$ 5.980,00 (cinco mil e novecentos e oitenta reais); remuneração esta que será válida até a Assembleia Geral Ordinária de 2022.

Informações mais detalhadas acerca da composição e da política de remuneração da Administração da Banrisul Cartões, poderão ser encontradas na seção 13 do Formulário de Referência, acessível nos sites de Relações com Investidores da Companhia ([www.vero-ri.com.br](http://www.vero-ri.com.br)) e CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)).

# **BANRISUL CARTÕES S.A.**

## **DIRETORIA**

LUIZ GONZAGA VERAS MOTA  
**Presidente**

ANTONIO CARLOS ANTUNES  
CARLOS ALUISIO VAZ MALAFIA  
ELIZABETE REJANE SODRÉ TAVARES  
**Diretores**

## **CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO**

CLAUDIO COUTINHO MENDES  
**Presidente do Conselho de Administração**

MARCELO SOARES ALVES  
**Vice-Presidente do Conselho de Administração**

CRISTIANO MACHADO COSTA  
EDUARDO CUNHA DA COSTA  
GIUSEPE LO RUSSO  
IRANY DE OLIVEIRA SANT'ANNA JÚNIOR  
VICTOR HERZER DA SILVA  
**Conselheiros**

